

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL – 2ª EDIÇÃO

“UM OLHAR SOBRE O PATRIMÓNIO HISTÓRICO E NATURAL DO CONCELHO DE LAGOA”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

No âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS 2016), data assinalada pela Comissão Nacional Portuguesa do Icomos e pela Direção-Geral do Património Cultural, o Município de Lagoa leva a cabo a 2ª edição do **Concurso de Fotografia Digital Um Olhar Sobre o Património Histórico e Natural do Concelho de Lagoa**. Sendo este ano o tema do DIMS **Desporto, um Património Comum**, os trabalhos a concurso devem inserir-se no mesmo.

2. ENTIDADE PROMOTORA / PATROCINADORA

O presente Concurso é promovido pelo Município de Lagoa, com o apoio da Direção-Geral do Património Cultural e o patrocínio do Restaurante Rei das Praias (Ferragudo).

3. OBJETIVOS

Convidando todos os que gostam de fotografia a mergulharem no rico património desportivo de Lagoa, o do passado e o do presente, a finalidade do concurso é:

- estimular o gosto e a prática pela fotografia e o aparecimento de novos valores neste mundo;
- enaltecer a importância cultural e social do desporto no concelho de Lagoa, assinalando o papel insubstituível, ao longo da história, das inúmeras associações, clubes e organizações públicas e privadas, na formação e consolidação da identidade das comunidades locais, fazendo ressaltar as diferentes formas de expressão do património associado à prática desportiva, sejam edifícios, tradições ou registos de outra natureza;
- divulgar e preservar o património desportivo, incentivando à participação ativa da comunidade na sua proteção e à criação de laços de proximidade com o território;
- partilhar as diferentes formas de olhar e sentir o território e o património material e imaterial enquanto identidade cultural, conservando os valores da memória coletiva das comunidades;
- atentar nas peculiaridades das imagens fotográficas (superfícies, materiais, formas e espaços, luz e sombras, envoltentes, enquadramentos, etc.)

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O concurso é exclusivamente aberto a fotógrafos amadores e a aficionados de fotografia, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, desde que residentes em território nacional.
- 4.2. Não serão aceites fotografias de pessoas que não o autor ou que não sejam sua propriedade.
- 4.3. Não serão aceites fotografias exibidas ou publicadas anteriormente.
- 4.4. A inscrição é totalmente gratuita, porém obrigatória.
- 4.5. É vetada a participação aos membros do júri.

5. FOTOGRAFIAS

- 5.1. Cada fotografia deverá ser inédita, subordinando-se ao tema geral e objetivos do concurso.

5.2. São subtemas do tema geral os seguintes:

- infraestruturas desportivas, estádios, pavilhões gimnodesportivos, piscinas, equipamentos escolares, circuitos de manutenção, trilhos de natureza;
- sítios e artefactos arqueológicos relacionados com a prática desportiva, museus de desporto;
- aparelhos, trajes, acessórios, troféus, cartazes, pinturas, esculturas, postais, selos, livros, jornais, fotografias, filmes, arquivos de imagem e som alusivos ao desporto;
- jogos tradicionais, jogos de época, atividades desportivas diversas;
- competições e espetáculos desportivos, passeios organizados, entre outros;

5.3. Só serão aceites fotografias tiradas no Concelho de Lagoa.

5.4. Cada participante poderá concorrer com um máximo de cinco fotografias e um mínimo de três, contemplando pelo menos dois subtemas / objetos. Os ficheiros deverão ser entregues em formato digital JPEG, PNG ou TIFF, com 3500 pixéis no lado maior e resolução mínima de 300dpi, devendo cada ficheiro ter um tamanho máximo de 8 MBytes.

5.5. As fotografias poderão ser a Cores, a Preto e Branco ou a Sépia e conter margens.

5.6. As fotografias deverão ser deixadas exatamente como registadas pela câmara fotográfica e não comprometer a cena representada, exceto eventualmente, nos quatro aspetos formais que podem ser manipulados analógica e digitalmente, a saber:

- Reenquadramento;
- Nitidez;
- Aspetos lumínicos, tais como brilho, contraste, matiz/tonalidade, saturação, etc.;
- Aspetos de superfície, tais como dimensão, brilho ou ausência dele, granulosidade/textura do papel, etc.;

6. INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição é efetuada através do preenchimento online do formulário disponibilizado em www.cm-lagoa.pt, ou através do seu envio para o email turismo@cm-lagoa.pt ou por via postal para:

“Concurso de Fotografia”
Município de Lagoa (Algarve), A/c Serviço de Turismo
Largo do Município, 8401-851 Lagoa

6.2. Os campos a preencher no formulário de inscrição são os seguintes:

Nome + Morada + Idade + Pseudónimo + Email + Telemóvel ou Telefone

6.3. **As inscrições decorrerão entre 07 e 31 de Março de 2016.** A organização poderá alargar o período de inscrições caso se verifique um elevado número de interessados para além do prazo estipulado, no máximo até 14 de Abril de 2016.

7. ENTREGA DOS TRABALHOS

7.1. **A entrega dos trabalhos decorrerá entre 1 e 14 de Abril de 2016.**

7.2. Os trabalhos devem ser submetidos para o email turismo@cm-lagoa.pt, referindo o assunto Concurso de Fotografia. A pasta deverá estar identificada pelo PSEUDÓNIMO do concorrente, e os ficheiros pelo LOCAL e TÍTULO das fotografias, conforme o exemplo abaixo:

PASTA: Nnery
FICHEIRO 1: Sítio das Fontes - *Jogging* ao anoitecer.JPG

FICHEIRO 2: Estádio da Bela Vista – Bolatmosfera.PNG

FICHEIRO 3: Férias Desportivas da Páscoa – Criancices.TIFF

7.3. Quando o tamanho dos ficheiros exceder o limite permitido pela caixa de correio eletrónico é aconselhável remetê-los por uma das seguintes vias: WeTransfer, DropBox, ou outras.

7.4. Em alternativa os trabalhos podem ser entregues em CD, DVD ou PEN Drive, identificado exteriormente pelo pseudónimo, no **Serviço de Turismo do Município de Lagoa, Edifício Antigos Paços do Concelho, 1º Piso, Largo do Município**, nos dias úteis das 09h às 12h30m e das 14h às 17h30m, ou remetidos por via postal para a mesma morada da inscrição (ponto 6.1.).

7.5. A organização não se responsabilizará por possíveis sobrecargas do sistema informático que serve de plataforma ao concurso, nem por qualquer dano ou extravio que possam ocorrer antes e depois da receção dos trabalhos.

8. COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E CRITÉRIOS DO JÚRI

8.1. O júri, de reconhecida idoneidade, será constituído por três elementos, entre funcionários dos Serviços do Município de Lagoa e especialistas externos, com conhecimentos ou experiência na área da fotografia, a designar pela organização do concurso.

8.2. O júri apurará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com as normas, apreciará e ponderará a atribuição dos prémios de acordo com critérios de criatividade, qualidade técnica e artística, originalidade da abordagem ao tema e capacidade de comunicação patente numa interpretação inovadora do património desportivo do concelho.

8.3. Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

9. ATRIBUIÇÃO, ENTREGA E DIVULGAÇÃO DOS PRÉMIOS

9.1. Será atribuído um 1º Prémio, sendo o concorrente premiado com:

- Um Cartão Oferta para aquisição de equipamento tecnológico nas lojas FNAC, no valor de 300€;
- Um Jantar para dois no Restaurante Rei das Praias, em Ferragudo, no valor de 80€;

9.2. Serão atribuídas duas menções honrosas a fotografias que se destaquem das demais, sendo os concorrentes premiados com:

- duas garrafas de vinho de Lagoa;
- um exemplar da obra *História do Concelho de Lagoa – 2 Vols.*, de Rossel Monteiro Santos;

9.3. Não poderá ser atribuída menção honrosa ao primeiro classificado.

9.4. Não poderão ser atribuídas duas menções honrosas ao mesmo concorrente.

9.5. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer menção honrosa, caso a qualidade dos trabalhos ou outro motivo o justifique.

9.6. Serão atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes, que serão remetidos posteriormente à conclusão do concurso, para o email de contacto por estes disponibilizado.

9.7. **A decisão do júri será tomada e tornada pública a 18 de Abril de 2016**, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, ou, caso se verifiquem atrasos na avaliação dos trabalhos, no prazo máximo de dois dias após esta data.

9.8. A entrega dos prémios decorrerá em cerimónia pública, na abertura da 2ª Palestra do Ciclo de Conferências do Património Histórico-Arqueológico de Lagoa – *Ad praeteritum*, a ter lugar no dia **23 de Abril de 2016** no Lagoa Wine Show, no Centro de Congressos do Arade. Dela será feita divulgação nos mais diversos meios (site e facebook do município, imprensa local e regional, etc.). Os concorrentes premiados serão notificados imediatamente após a tomada de decisão do júri, através dos contactos por estes disponibilizados (email, telemóvel ou telefone).

9.9. Os prémios serão entregues aos concorrentes ou a um representante seu devidamente identificado e autorizado para tal, por um elemento do executivo camarário. Os concorrentes ficam desde já convidados a marcar presença na cerimónia.

10. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

10.1. Os trabalhos apresentados a concurso não serão devolvidos, passando a integrar o Arquivo Fotográfico do Município de Lagoa.

10.2. No respeito pelas orientações do júri, serão selecionados os trabalhos que, em associação aos trabalhos premiados, poderão vir a integrar uma mostra expositiva do concurso, a realizar em espaço e datas a designar.

10.3. Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente o Município de Lagoa a expor os trabalhos e a divulgá-los e reproduzi-los em meios gráficos promocionais, tais como publicações, catálogos, cartazes, entre outros, bem como em iniciativas por si promovidas ou dadas a promover.

10.4. O Município de Lagoa compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor da (s) fotografia (s) nas utilizações que dela (s) fizer, renunciando o autor a receber contrapartidas financeiras ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras tem manifesto interesse cultural, promocional e social.

10.5. Os participantes autorizam que o Município de Lagoa efetue o tratamento informatizado dos dados pessoais por si fornecidos, no âmbito e para os efeitos do presente passatempo e de outras ações de promoção e iniciativas por si promovidas ou dadas a promover.

11. ACESSO ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As normas de participação do concurso podem ser acedidas e impressas no site do Município de Lagoa, em www.cm-lagoa.pt, até à data limite da entrega dos trabalhos – 14 de Abril.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas pelas normas de participação implica a nulidade do ato de participação.

12.2. A participação no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições das normas.

12.3. Os casos omissos nas normas serão resolvidos pelo júri, em linha de conta com a opinião de cada um dos seus membros. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser colocados por email para turismo@cm-lagoa.pt ou pelo telefone [282 380 479](tel:282380479).

LAGOA 2016